



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 08/12, DE 03 DE MAIO DE 2012

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir o **sr. Ivan de Oliveira Ramos Júnior** e a **srª. Nilza Helena de Oliveira** à Comissão responsável pela análise da versão final das “Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do CEFET- MG” – Processo nº 23062.000839/07-96, nomeada pela PORTARIA DIRGRAD Nº – 04/12, de 19 de abril de 2012.

Art. 2º – A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- prof. Flávio Macedo Cunha (presidente);
- profª. Ivete Peixoto Pinheiro Silva;
- profª. Tatiana Leal Barros;
- srª. Marina Conceição Moreira da Silveira;
- sr. Ivan de Oliveira Ramos Júnior;
- srª. Nilza Helena de Oliveira;
- sr. Cezar Augusto Fernandes de Araújo Filho.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação
CEFET-MG